



Prefeitura do Município de Vila Alta

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Pedro Amaro dos Santos

LEI Nº 020/94

SÚMULA: Dá nome ao Estádio Municipal da Cidade de Vila Alta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Estádio Municipal da Cidade de Vila Alta, passa a denominar-se " ESTÁDIO MUNICIPAL ' SEBASTIÃO GONÇALVES."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Vila Alta, aos 17 dias de maio de 1994.


DAYZE MEYRE JARDIM
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM _____

EDIÇÃO N.º _____